



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

ATO DA MESA Nº 004/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE AFASTAR A OBRIGATORIEDADE E RECOMENDA O USO DE MÁSCARA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, composta por **VALENTIM APARECIDO FARGONI**, Presidente; **WALDIR SIQUEIRA**, Vice-Presidente; e **SIDNÉIA MONTE**, 2ª Secretária; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as medidas tomadas para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais por Vereadores (a) e servidores da Câmara Municipal de Ibaté têm se mostrado eficientes, garantindo a proteção à saúde e, também, a continuidade na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o avanço no calendário estadual de vacinação e o arrefecimento da pandemia, com sensível redução na quantidade de novos casos diários;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica recomendado ao público interno e externo em geral o uso de máscaras faciais nas dependências da Câmara Municipal de Ibaté.

ARTIGO 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Ibaté, 31 de outubro de 2022.


VALENTIM APARECIDO FARGONI
Presidente


WALDIR SIQUEIRA
Vice-Presidente


SIDNÉIA MONTE
2ª Secretária